

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL PERMANENTE), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXOS DO EDITAL** resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.11.20.1, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, Item 01, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), Item 02 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Item 03 com no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), Item 04 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) Item 05, com o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) Com o valor total de **R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Deputado Irapuan Pinheiro – CE, 07 de Dezembro de 2017.

Maria Joelma Moreira
Maria Joelma Moreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL PERMANENTE), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXOS DO EDITAL resolve HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.11.20.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, Item 01, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), Item 02 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Item 03 com no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), Item 04 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) Item 05, com o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) Com o valor total de **R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 07 de Dezembro de 2017.



NATANAEL ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE